

Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 013/22

"Abre crédito suplementar, aponta recurso".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorização contida na Lei nº 4.500, de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. I' Fica aberto um credito suplementar no valor de Ro
5.161,39 (cinco mil, cento e sessenta e um reais com trinta e nove centavos) para
atender as seguintes dotações orçamentárias:
31901300000000 – Obrigações Patronais
2200000000000 Outros Renf Assisstenc do Serv Militar R\$ 1.200.00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das		
seguintes dotações orçamentárias:		
339033000000000 – Passagens e Des. de Locomoção	.R\$2	2.000,00
33904700000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	. R\$	1.986,39
449052000000000 - Equipamentos e Material Permanente	. R\$	986,00
33903600000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	.R\$	100,00
33904600000000 – Auxílio Alimentação	. R\$	89,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de noyembro de 2022.

Ver. José Harry Saraiva Dias,

Presidente.

Ver. Leandro da Rosa, 1º Secretário.

Vera. Maria do Carmo da Silva Santos,

2ª Secretária.